



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 179, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3545 11/02/2025

Exonera servidor de exercer Função
Gratificada de Responsabilidade Técnica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor EDER VICENTE DE SOUZA SILVA de exercer a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica, a partir de 01 de fevereiro de 2024..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 29 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços